



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 019/2005

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Mundinho, em Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da educação infantil.

A Secretaria Municipal da Educação encaminha, à apreciação deste Conselho, pedido de autorização e credenciamento para a Escola Municipal de Educação Infantil Meu Mundinho, localizada na rua Gaspar Grizza, s/nº, bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa/RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa.

2. O Processo está instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

2.1 - Ofício Nº 160/04 - GS, da Secretaria Municipal da Educação, encaminhando pedido de credenciamento e autorização de funcionamento;

2.2 - Relação dos Recursos Físicos e Materiais disponíveis;

2.3 - Relação do Acervo Bibliográfico;

2.4 - Declaração de Atualização do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio, fornecido pela Secretaria Municipal da Educação;

2.5 - Justificativa da Secretaria Municipal da Educação para atendimento às crianças na faixa etária de três (03) a cinco (05) anos;



PARECER Nº 019/2005 / fl. 2

2.6 - Declaração Secretaria Municipal da Educação sobre oferta do auxílio formação pedagógica;

2.7 - Declaração de uso exclusivo para educação infantil;

2.8 - Quadro das turmas por faixa etária;

2.9 - Quadro de recursos humanos;

2.10 - Relatório de visita deste Conselho;

2.11 - Parecer 009/05 deste Conselho aprovando o Regimento Escolar individual da E.M. de Educação Infantil Meu Mundinho;

2.12 - Fotos de toda a Escola e planta baixa da mesma;

2.13 - Lei Municipal Nº 1.359/99;

2.14 - Lei Municipal Nº 1.433/2000;

2.15 - Lei Municipal Nº 1.285/99;

2.16 - Alvará expedido pela Prefeitura Municipal concedendo licença para a construção da Escola.

3. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.



PARECER Nº 019/2005 / fl. 3

4. Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho:

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Mundinho, com atendimento na educação infantil, creche e pré-escola, faixa etária de três (03) a cinco (05) anos, no município de Capão da Canoa/RS, salientando que este Conselho acompanhará a regularização dos itens “e” e “f” do Relatório em anexo.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 19 de outubro de 2005.

Comissão de Educação Infantil:

Eva Neves Petersen

Josi Rosa de Oliveira

Loiva Eneida Sauter Guadanim

Em 19 de outubro de 2005.

*Profª Gladis Beatriz Glashorester
Severo,
Presidente.*